



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA, CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

EDITAL INPA/COCAP N° 06/2023

EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA NÍVEL DOUTORADO

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura do Exame de Seleção para o curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais para ingresso em 2023.

1. DO OBJETO

A seleção pública de que trata este Edital será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa em Ciências de Florestas Tropicais do INPA, com projetos de pesquisa que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do PPG-CFT.

2. DO CURSO DE DOUTORADO

O curso de **Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado atualmente com **nota cinco (5)** e homologado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da CAPES conforme disposto na Portaria N° 609, de 14 de março de 2019. O curso é totalmente presencial no Campus III do INPA, localizado em Manaus - AM - Brasil.

3. DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Serão oferecidas **quatro (4) vagas** para ampla concorrência, com ingresso em 2023. O período de inscrição para o Exame de Seleção deste Edital será de **12 de maio a 14 de junho de 2023, até às 23h59min.**

4. DAS LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais do INPA dispõe das seguintes linhas de pesquisa:

- 4.1 Ecofisiologia Vegetal
- 4.2 Ecologia Florestal
- 4.3 Inventário e Ordenamento
- 4.4 Recursos Genéticos e Melhoramento de Espécies Nativas da Amazônia
- 4.5 Sementes Florestais
- 4.6 Silvicultura Tropical
- 4.7 Solos Tropicais



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA, CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

4.8 Mudança Climática da Idade Contemporânea

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas **exclusivamente** de forma *online* e é obrigatório entrega de todos os documentos abaixo relacionados em formato PDF para o endereço eletrônico: selecaoppgcf@gmail.com

5.1 Formulário de inscrição, disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/viewdownload/4-formularios/25-13-formulario-de-inscricao-para-processo-seletivo-cft>

5.2 Carta de candidatura, assinada pelo candidato, explicando os motivos pelos quais deseja ingressar no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais. Deve também indicar a(s) linha(s) de pesquisa de interesse. Documento elaborado pelo candidato;

5.3 Documento de Identidade (RG) e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

5.4 Currículo Lattes atualizado e todos os comprovantes curriculares que nele constam (certificados, artigos, monitorias e etc.);

5.5 Diploma de **graduação (frente e verso)** e respectivo **histórico**;

5.6 Diploma de **mestrado (frente e verso)** e respectivo **histórico**;

5.7 Cópia digital (PDF) da Dissertação Final do mestrado;

5.8 Os candidatos sem título de mestre devem apresentar, pelo menos, três (3) trabalhos publicados nos últimos cinco anos, em revista com *Journal Citation Reports* (JCR) maior ou igual a um (1), como autor principal;

5.9 Declaração de disponibilidade de tempo integral, disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/viewdownload/4-formularios/33-18-declaracao-disponibilidade-de-tempo-integral-cft>

5.10 Declaração de aceite das normas do Edital, disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/viewdownload/4-formularios/34-19-declaracao-aceite-das-normas-do-edital-cft>

5.11 Declaração de aceite de orientação de um pesquisador credenciado no PPG-CFT, disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/viewdownload/4-formularios/35-20-declaracao-aceite-de-orientacao-selecao-para-doutorado-cft>

5.12 Duas cartas de recomendação de pesquisadores doutores, encaminhadas pelos próprios pesquisadores, discriminando o assunto: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO, seguido do nome do candidato. (Ex.: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO/AYRTON SENNA DA SILVA);

5.13 No caso de possuir vínculo empregatício, entregar declaração da Instituição de origem, atestando que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao curso de doutorado, caso seja aprovado;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA, CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

5.14 Anteprojeto de tese aprovado pelo orientador proposto. O anteprojeto deve ser compatível com as linhas de pesquisa do PPG e área de conhecimento do orientador. O anteprojeto deve conter, no mínimo, os seguintes itens devidamente preenchidos:

- I. Título;
- II. Linha(s) de Pesquisa;
- III. Provável(is) Orientador(es);
- IV. Introdução: identificação do problema a ser resolvido e sua contextualização;
- V. Objetivos de longo prazo (100 anos) e objetivos do projeto;
- VI. Palavras-chave.

5.15 Não será cobrada taxa de inscrição para este Edital.

OBSERVAÇÕES

Ao encaminhar o formulário de inscrição e documentos solicitados, identificar na mensagem do *e-mail* o assunto, conforme exemplo a seguir: INSCRIÇÃO DOUTORADO seguido do nome do candidato. Ex.: INSCRIÇÃO DOUTORADO/AYRTON SENNA DA SILVA;

Serão aceitas inscrições **APENAS** via *e-mail* selecaoppgcft@gmail.com

O não envio/preenchimento de qualquer dos documentos exigidos para a inscrição no Exame de Seleção para Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais implicará no seu indeferimento;

Os documentos mencionados neste Edital, também, estão disponíveis no site oficial do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais do INPA: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/>

6. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O exame de seleção será composto por três (3) etapas, sendo:

6.1 Etapa I - Análise do anteprojeto (eliminatório): O anteprojeto será avaliado por três (3) pesquisadores doutores do PPG-CFT designados para compor a Comissão de Seleção de Doutorado. Cada avaliador recomendará aprovação ou reprovação do anteprojeto. O resultado da análise do anteprojeto será informado via *e-mail* selecaoppgcft@gmail.com

6.2 Etapa II - Entrevista (eliminatório): Após aprovação na etapa I, o candidato será entrevistado pela Comissão de Seleção de Doutorado e fará uma breve apresentação do anteprojeto de, no máximo, **quinze (15) minutos**. É permitido o uso de slides durante a apresentação. O candidato deverá demonstrar, em sua proposta e entrevista,



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA, CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

conhecimentos básicos e específicos do tema de pesquisa. A entrevista constará de questionamentos livres, mas balizados em cinco (5) perguntas pré-estabelecidas sobre a contextualização do histórico do candidato:

- I. O que o candidato sabe sobre o PPG-Ciências de Florestas Tropicais do INPA;
- II. Interesse do candidato pelo PPG;
- III. Onde o candidato pretende publicar os resultados da pesquisa;
- IV. Equilíbrio emocional;
- V. Domínio de conteúdos importantes na área de pesquisa do candidato.

O candidato será aprovado se obter aprovação por maioria da Comissão de Seleção de Doutorado.

6.3 Etapa III - Análise Curricular (classificatório): A Análise Curricular tomará como base os documentos do Currículo Lattes encaminhados no momento da inscrição e avaliará a experiência profissional do candidato em pesquisa, por meio de publicações científicas e experiências acadêmicas.

OBSERVAÇÕES

O agendamento da entrevista com o candidato, conforme etapa II, será realizada durante Reunião do Conselho mensal do PPG-Ciências de Florestas Tropicais e a data será informada ao candidato via *e-mail* selecaoppgcft@gmail.com

7. DO RESULTADO E MATRÍCULA

7.1 O resultado final será encaminhado ao candidato via *e-mail* selecaoppgcft@gmail.com e postado no site oficial do PPG-Ciências de Florestas Tropicais: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/>

7.2 O candidato aprovado e classificado deverá confirmar sua intenção em cursar o Doutorado na vaga obtida até cinco (5) dias após receber o comunicado de sua aprovação. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato, conforme a ordem de classificação e disponibilidade de candidatos aprovados.

7.3 A Secretaria do PPG-Ciências de Florestas Tropicais é responsável pela matrícula dos candidatos aprovados e solicitará via *e-mail* demais documentos que se fizerem necessários.

8. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso do candidato não lhe garante recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte) será de acordo com a disponibilidade de cota do Programa, sujeita ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA, CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

a concessão e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa, pelo período máximo de 48 meses a contar do início do curso.

9. RECURSOS

O prazo para interposição de recursos será de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados. O processo do recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico selecaoppgcft@gmail.com e endereçado à Comissão de Seleção de Doutorado.

Será concedido 24 (vinte e quatro) horas para impugnação do presente edital após sua publicação. Não serão acatados qualquer forma de contestação depois de transcorridas 24 (vinte e quatro) horas após o decurso do prazo estabelecido.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final da vigência deste Exame de Seleção, candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição. O não cumprimento de quaisquer exigências deste Edital (datas, documentações e prazos) acarretará a eliminação automática do candidato. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho e Coordenação do Programa.

Manaus (AM), 12 de maio de 2023

BEATRIZ RONCHI TELES
Coordenadora de Capacitação do INPA